



Município de Mercedes

Estado do Paraná

- PUBLICADO -

PUBLICADO	
DATA.	<u>29 / 07 / 16</u>
ÓRGÃO:	<u>10 Presente</u>
PÁGINA.	<u>36</u>
Nº EDIÇÃO:	<u>4327</u>

DATA. 29 / 07 / 16

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 1140

TERMO ADITIVO II AO CONTRATO ORIGINAL N.º 172/2016 DE 24 DE JUNHO DE 2016, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDDES E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ n.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Prefeita, Senhora Cleci M. Rambo Loffi, residente e domiciliada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, CEP 85.998-000, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º 886.335.359-04, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.107.835-7, expedida pela SSP/PR, e, de outro lado a empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 61.198.164/0001-60, Inscrição Estadual n.º 108.377.122.112, com sede na Av. Rio Branco, n.º 1489 e Rua Guaianases, n.º 1238, CEP 01.205-905, Bairro Campos Elíseos, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, a seguir denominada CONTRATADA, que resolveram na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido em 5,80% o objeto do Contrato Original n.º 172/2016 de 24 de junho de 2016.

Parágrafo primeiro: A presente alteração realiza-se por interesse das partes, com fulcro no art. 65, inciso I, b, da Lei 8.666/93.

Parágrafo segundo: A presente alteração acresce ao objeto os veículos abaixo indicados:

a) GM Astra Sedan GL 1.8 - Ano/Modelo: 2001/2001 – Placa: GWP-1976 - Frota: 152 – COBERTURA COMPLETA: 100% FIPE; Franquia reduzida; Danos materiais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas Ilimitado; Vidros completo; Valor: R\$ 1.542,48 (um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos);

b) Fiat Palio Fire 1.0 8V Flex - Ano/Modelo: 2016/2016 – Placa: BAQ-1341 - Frota: 151 – COBERTURA COMPLETA: 110% FIPE; Franquia reduzida; Danos materiais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos corporais a terceiros: R\$ 300.000,00; Danos morais: R\$ 50.000,00; Acidente



Município de Mercedes

Estado do Paraná

personais por passageiros – morte: R\$ 50.000,00; Acidente pessoais por passageiros – invalidez: R\$ 50.000,00; Despesas médico-hospitalares por passageiro: R\$ 50.000,00; Assistência 24 horas Ilimitado; Vidros completo; Valor: R\$ 2.386,54 (dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência do acréscimo indicado na cláusula anterior, fica acrescido em R\$ 3.929,02 (três mil, novecentos e vinte e nove reais e dois centavos) o valor do Contrato Original n.º 172/2016 de 24 de junho de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência das disposições constantes da cláusula anterior, o valor global do contrato original não poderá exceder a soma de R\$ 70.519,02 (setenta mil, quinhentos e dezenove reais e dois centavos).


CLÁUSULA QUARTA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.


E, por interesse da Administração Pública, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que vai assinado pela Prefeita e duas testemunhas.

Mercedes, 26 de julho de 2016.


Município de Mercedes
CONTRATANTE

Testemunhas:


Jaqueline Stein
RG nº 7.785.147-0


Jéssica G. Finckler
RG nº 12.857.209-0



PORTO SEGURO

ORÇAMENTO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL

Número: 7093102/3 Realizado: 25/07/2016 Item: 1
 Emitido: 25/07/2016
 Susep: LI17GJ - VIP CORRETORA DE SEGUROS LTDA Solicitante: 126212/2016
 Segurado: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MERCEDES Cod. (FIPE): 4084/3 Fab.: 2001 Mod.: 2001 4 Portas Gasolina
 Veículo: 56111 - CHEVROLET ASTRA SEDAN GL 1.8 8V MPFI Tipo de cálculo: PRO-RATA
 Vigência: 25/07/2016 a 26/06/2017 (336 dias)
 Tipo Oper.: INCLUSAO DE ITEM Sucursal: 7 Apólice: 557,418/2

Importâncias Seguradas (Reais)

Casco:	100.00% do Vlr Veiculo Referencia	Cl.Localiz.:	6
Acessorios:	NÃO CONTRATADO	Categ. Auto:	10
Equip. Esp.:	NÃO CONTRATADO	Uso:	1 PARTICULAR
Carrocaria:	NÃO CONTRATADO	Cobertura:	1 COMPREENSIVA
D.M (n.99):	300,000.00	Cl.Franquia:	3
D.C (n.99):	300,000.00	Bonus Unico:	0
APP-Morte/Invalidez/D.M.H :	50,000.00	Clausulas:	035 076 74G
Cambio Automatico:	Nao	Categ. RCF:	10
Kit Gas:	Veiculo nao possui este equipamento	Categ. RCF:	10

FORAM OFERECIDAS AO SEGURADO DUAS OPCOES PARA A CONTRATACAO DO SEGURO: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO E VALOR DETERMINADO. A OPCAO ESCOLHIDA FOI INDENIZACAO POR VALOR DE MERCADO REFERENCIADO. EM CASO DE INDENIZACAO INTEGRAL, A MESMA, SERA DE 100.00 % DO VALOR DO VEICULO REFERENCIA DA TABELA FIPE DIVULGADA NO SITE FIPE VIGENTE NA DATA DA INDENIZACAO E REGIAO DE CONTRATACAO

Descontos/Agravamentos

15 DESCONTO PROMOCIONAL 10.00%

Cláusulas e Prêmios

- Limite máximo de indenização do vidro por reparo: R\$ 20.000,00

Franquias de Vidros

- Franquia Para-Brisa/Traseiro : R\$ 120.00
- Franquia Retrovisor : R\$ 120.00
- Franquia Lanternas e Farois : R\$ 120.00

Atenção aos Avisos

Vistoria previa obrigatoria, conforme normas de aceitacao.
 Na garantia de Acidentes Pessoais por Passageiro, o Valor Maximo contratado e considerado por passageiro ate o limite de lotacao do veiculo. Alem disso, inclui cobertura para despesas medico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veiculo segurado.
 Em caso de locacao de veiculo deverao ser obedecidas as condicoes de contratacao da locadora
 Se a tabela FIPE, divulgada no site www.fipe.org.br for extinta ou deixar de ser publicada a indenização integral terá como base o valor que constar na tabela Molicar.
 Prezado corretor, o risco está sujeito a análise a cada nova alteração do Orçamento/Proposta.

Prêmios Automóvel (Reais)

Franquias (Reais)

Casco:	792.41	50% da Obrigatória:	1,361.00
Acessorios:	0.00	Acessorios:	0.00
D.M:	450.77	Carrocaria:	0.00
D.C:	107.96	Equip.Esp.:	0.00
A.P.P:	191.34	D.M.:	0.00
Liquido:	1,542.48	D.C.:	0.00

Vantagens

Taxa especial na Porto Seguro Financeira
 Danos aos vidros, retrovisores, lanternas e farois - Rede Referenciada. Limites e exclusoes nas Condicoes Gerais do Seguro
 Precos especiais na aquisicao de cadeiras infantis para auto
 Help Desk - assistencia tecnica por telefone para: PC's (Desktop); Notebook, Videogame; Smart TV; Tablet; Celulares e SmartPhones
 Cobertura de danos aos vidros. *Verifique as garantias, limites e exclusoes nas Condicoes Gerais do Seguro
 Desconto de 25% na franquias limitado a R\$ 500,00 ou 15 dias de carro extra, em sinistro parcial indenizavel, com reparo oficina particular referenciada. Nao havendo rede referenciada na cidade, o desconto sera em oficina de livre escolha ate 100km do local do evento.

PLACA: GWP-1976

DE ACORDO.

FROTA: 152

Município de Mercedes - PR
Marcelo Dieckel
 Diretor de Administração
 RG: 8.432.814-6



PORTO SEGURO

ORÇAMENTO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL

Número: 7093102/3 Realizado: 25/07/2016 Item:2
 Estudo: Emitido: 25/07/2016
 Susep: LI17GJ - VIP CORRETORA DE SEGUROS LTDA Solicitante: 126212/2016
 Segurado: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MERCEDES Cod. (FIPE): 1177/0 Fab.: 2016 Mod.: 2016 (0 Km) 5 Portas Gasolina/Alcool
 Veículo: 84161 - FIAT PALIO FIRE 1.0 8V FLEX (N. Tipo de cálculo: PRO-RATA
 Vigência: 25/07/2016 a 26/06/2017 (336 dias)
 Tipo Oper.: INCLUSAO DE ITEM Sucursal: 7 Apólice: 557,418/2

Importâncias Seguradas (Reais)

Casco:	110.00% do Vlr Veiculo Referencia	Cl.Localiz.:	6
Acessorios:	NÃO CONTRATADO	Categ. Auto:	10
Equip. Esp.:	NÃO CONTRATADO	Uso:	1 PARTICULAR
Carrocaria:	NÃO CONTRATADO	Cobertura:	1 COMPREENSIVA
D.M (n.99):	300,000.00	Cl.Franquia:	3
D.C (n.99):	300,000.00	Bonus Unico:	0
APP-Morte/Invalidez/D.M.H :	50,000.00	Clausulas:	035 076 74G
Cambio Automatico:	Nao	Categ. RCF:	10
Kit Gas:	Veiculo nao possui este equipamento	Categ. RCF:	10

FORAM OFERECIDAS AO SEGURADO DUAS OPCOES PARA A CONTRATACAO DO SEGURO: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO E VALOR DETERMINADO. A OPCAO ESCOLHIDA FOI INDENIZACAO POR VALOR DE MERCADO REFERENCIADO. EM CASO DE INDENIZACAO INTEGRAL, A MESMA, SERA DE 110.00 % DO VALOR DO VEICULO REFERENCIA DA TABELA FIPE DIVULGADA NO SITE FIPE VIGENTE NA DATA DA INDENIZACAO E REGIAO DE CONTRATACAO O VALOR BASE USADO PARA CALCULO DO SEGURO DEVERA SER O VALOR DA NOTA FISCAL, SENDO OBRIGATORIA A APRESENTACAO DA MESMA JUNTAMENTE COM A PROPOSTA DE SEGURO. CASO O VALOR BASE USADO PARA O CALCULO DO SEGURO SEJA DIFERENTE DO VALOR EXPRESSO NA NOTA FISCAL, O ORÇAMENTO OU A PROPOSTA ESTARA SUJEITO A ANALISE DA SEGURADORA.

Descontos/Agravamentos

15 DESCONTO PROMOCIONAL 10.00%

Cláusulas e Prêmios

- Limite máximo de indenização do vidro por reparo: R\$ 20.000,00

Franquias de Vidros

- Franquia Para-Brisa/Traseiro : R\$ 120.00
 - Franquia Retrovisor : R\$ 120.00
 - Franquia Lanternas e Farois : R\$ 120.00

Prêmios Automóvel (Reais)

Franquias (Reais)

Casco:	1,503.48	50% da Obrigatória:	1,201.00
Acessorios:	0.00	Acessorios:	0.00
D.M:	583.76	Carrocaria:	0.00
D.C:	107.96	Equip.Esp.:	0.00
A.P.P:	191.34	D.M.:	0.00
Líquido:	2,386.54	D.C.:	0.00

Vantagens

Taxa especial na Porto Seguro Financeira
 Reposicao pelo valor de veiculo 0km, por 6 meses
 Danos aos vidros, retrovisores, lanternas e farois - Rede Referenciada. Limites e exclusoes nas Condicoes Gerais do Seguro
 Precos especiais na aquisicao de cadeiras infantis para auto
 Help Desk - assistencia tecnica por telefone para: PC's (Desktop); Notebook, Videogame; Smart TV; Tablet; Celulares e SmartPhones
 Cobertura de danos aos vidros. *Verifique as garantias, limites e exclusoes nas Condicoes Gerais do Seguro
 Desconto de 25% na franquias limitado a R\$ 500,00 ou 15 dias de carro extra, em sinistro parcial indenizavel, com reparo em oficina referenciada (particular ou revenda). Nao havendo rede referenciada na cidade, o desconto sera em oficina de livre escolha ate 100km do local do evento.

DE ACORDO FROTA: 151



Município de Mercedes - PR
Marcel Dieckel
 Diretor de Administração
 RG: 8.432.814-6 PLACA: BAQ: 134L



PORTO SEGURO

ORÇAMENTO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL

Número: 7093102/3

Realizado: 25/07/2016

Emitido: 25/07/2016

Tot. Itens: 2

Susep: LI17GJ - VIP CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Capa

Solicitante: 126212/2016

Segurado: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MERCEDES

Cgc/Cpf:

Vigência: 25/07/2016 a 26/06/2017 (336 dias)

Cálculo: PRO-RATA

Tipo Oper.: INCLUSAO DE ITEM

Sucursal: 7

Apólice: 557,418/2

		Prêmios Totais	
Casco:		2,295.89	
Acessorios:		0.00	
J.M.:		1,034.53	
D.C.:		215.92	
A.P.P.:		382.68	
Líquido:		3,929.02	

		Pagamentos (Reais)					
A VISTA CHEQUE	3,929.02	1+9 CHEQUE	392.90	1+8 CARNE	436.56	1+6 ADC	561.29
1+1 CHEQUE	1,964.51	1+10 CHEQUE	357.18	1+9 CARNE	392.90	1+7 ADC	491.13
1+2 CHEQUE	1,309.67	1+1 CARNE	1,964.51	1+10 CARNE	357.18	1+8 ADC	436.56
1+3 CHEQUE	982.26	1+2 CARNE	1,309.67	A VISTA ADC	3,929.02	1+9 ADC	392.90
1+4 CHEQUE	785.80	1+3 CARNE	982.26	1+1 ADC	1,964.51	1+10 ADC	357.18
1+5 CHEQUE	654.84	1+4 CARNE	785.80	1+2 ADC	1,309.67		
1+6 CHEQUE	561.29	1+5 CARNE	654.84	1+3 ADC	982.26		
1+7 CHEQUE	491.13	1+6 CARNE	561.29	1+4 ADC	785.80		
1+8 CHEQUE	436.56	1+7 CARNE	491.13	1+5 ADC	654.84		

DE ACORDO

Município de Mercedes - PR
Marcelo Dieckel
Diretor de Administração
RG: 8.432.814-6